



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº026/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **36.181.473/0001-80**, apresentados para o presente certame.

“**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**”

“**CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1**”

“**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**”

MABEL ANDRUSIEVICZ, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial “**BIDDEN COMERCIAL LTDA**”, com sede no município de Curitiba - Paraná à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr, com seu Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.0926130.1 em seção de 29 de Janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80 e alteração posterior de n.º 20207078025 em seção de 03 de Dezembro de 2020 - **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração, alterar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade Limitada Unipessoal que explorava o ramo escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;

passará a explorar o ramo de escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;

“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”

“CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1”

“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
- Holdings de Instituições não-Financeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da Sociedade será exercida com exclusividade pela sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ** a qual, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações efetuadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”

“CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1”

“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CONTRATO CONSOLIDADO

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE 412.0926130.1

MABEL ANDRUSIEVICZ, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **“BIDDEN COMERCIAL LTDA”**, com sede no município de Curitiba - Paraná à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr, com seu Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.0926130.1 em seção de 29 de Janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80 e alteração posterior de n.º 20207078025 em seção de 03 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”** com sede à “Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade Limitada Unipessoal é Escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
- Holdings de Instituições não-Financeiras.

“**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**”

“**CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1**”

“**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**”

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 03/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pela sócia:

<input checked="" type="checkbox"/> MABEL ANDRUSIEVICZ	100%	-	50.000	cotas	-	R\$ 50.000,00
TOTAL:	100%	-	50.000	cotas	-	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ATA de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e com prazo indeterminado pela única sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”

“CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1”

“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

E por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 16 de Julho de 2021.

MABEL ANDRUSIEVICZ

Testemunha:

MARCO ANTONIO ROMERO
RG: 1.913.225 - SSP/PR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO
72702818900	MABEL ANDRUSIEVICZ



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/07/2021 10:03 SOB Nº 20214708489.
PROCOLO: 214708489 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105191130. CNPJ DA SEDE: 36181473000180.
NIRE: 41209261301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
BIDDEN COMERCIAL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 AMPLIAÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

SOBRENOME / Gênero / Estado / UF
 4074221-2 SE.GP PR

CPF DATA DE NASCIMENTO
 727.028.189-00 09/02/1966

PRENOME
 BRONISLAU ANDRUSIEVICZ

SELENA ANDRUSIEVICZ

POSSESSÃO ACC CRI. PAR.

PF RECEBIMENTO VALORES J.F. EMITIDAÇÃO
 02844069750 02/05/2023 18/10/1993

observações

Mabel Andrusiewicz

ASSINATURA DO PORTADOR DATA DE EMISSÃO
 CURITIBA, PR 02/05/2018

2236546896
 44914317510

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1598389220

PROBADO PLASTIFICAR
 1598389220



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2022 09:10:59 que o documento de hash (SHA-256) a9e7a6a3983f78e9964a6dc1a1725ce29da1ebe7d16dd2da0075301d7d5b4793 foi validado em 03/01/2022 09:07:59 através da transação blockchain 0xd7702b27debab28835af5286b4e78996c5888544173cc1468afbe00f52f78723 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44003)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a9e7a6a3983f78e9964a6dc1a1725ce29da1ebe7d16dd2da0075301d7d5b4793** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44003** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Mabel**", cujo assunto é descrito como "**CNH Mabel**", faz prova de que em **03/01/2022 09:07:45**, o responsável **Bidden Comercial Ltda (36.181.473/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bidden Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2022 09:10:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd7702b27debab28835af5286b4e78996c5888544173cc1468afbe00f52f78723**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.181.473/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIDDEN COMERCIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIDDEN COMERCIAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAPITAO JOAO ZALESKI	NÚMERO 1763	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 81.010-080	BAIRRO/DISTRITO LINDOIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 07:42:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pref. Anajatuba-MA

Folha 20
Rúbrica [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	36.181.473/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	BIDDEN COMERCIAL LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MABEL ANDRUSIEVICZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2022 às 07:42 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.181.473/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:37 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **14EB.4F80.CBB9.C6EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.181.473/0001-80
Razão Social: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Endereço: R CAPITAO JOAO ZALESKI 1763 / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2022 a 09/05/2022

Certificação Número: 2022041001573466733282

Informação obtida em 14/04/2022 16:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.181.473/0001-80
Certidão n°: 7634970/2022
Expedição: 07/03/2022, às 15:53:18
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.181.473/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

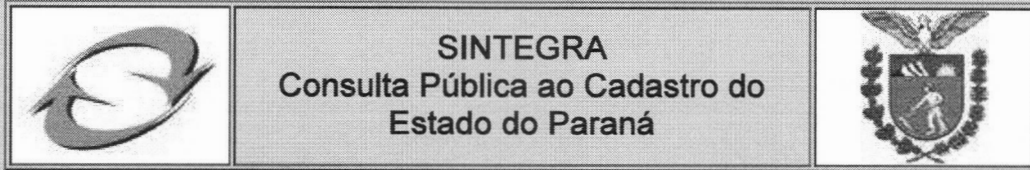
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
01/04/2022 - 07:46:43

CNPJ:	36.181.473/0001-80	Inscrição Estadual:	90839180-28
Nome Empresarial:	BIDDEN COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CAPITAO JOAO ZALESKI		
Número:	1763	Complemento:	CASA
Bairro:	LINDOIA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.010-080	Telefone:	(41)4103-7690
E-mail:	CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Início das Atividades:	01/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2020
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
01/04/2022 - 07 47 08

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90839180-28	Inscrição CNPJ 36.181.473/0001-80
Nome Empresarial	Bidden Comercial Ltda	
Endereço	Rua Capitao Joao Zaleski, 1763. Casa. Lindoia 81010-080 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)4103-7690	
E-mail	CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
	4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario	
	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas	
	4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas	
	4683-4/00 - Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo	
	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	01/2020	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2020	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026049426-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.181.473/0001-80**
Nome: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.536.233
CNPJ: 36.181.473/0001-80
Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 12:47 do dia 23/02/2022.
Código de autenticidade da certidão: E9EA25C8A348409D8831E806576C3BB390
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Balanço 2020 -38 de 312

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41209261301	CNPJ 36.181.473/0001-80
NOME EMPRESARIAL BIDDEN COMERCIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.46.A5.47.A5.D7.CC.73.BB.9A.94.D9.B0.39.79.CE.11.D9.E4.3D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987	766909367741183455 3	30/11/2018 a 27/11/2021	Não
Procurador	44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987	766909367741183455 3	30/11/2018 a 27/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B7.46.A5.47.A5.D7.CC.73.BB.9A.94.D9
.B0.39.79.CE.11.D9.E4.3D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2021 às 13:17:48

C2.48.73.2C.88.DC.2F.FC
5E.B5.25.BD.33.A3.33.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Balanço 2020 -39 de 312

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**
 Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIDDEN COMERCIAL LTDA
NIRE	41209261301
CNPJ	36.181.473/0001-80
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	COMPLETO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7189

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIDDEN COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	COMPLETO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7189
Data de inicio	01/05/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.46.A5.47.A5.D7.CC.73.BB.9A.94.D9.B0.39.79.CE.11.D9.E4.3D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 56.223,54	R\$ 1.608.582,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 56.223,54	R\$ 1.408.582,35
DISPONÍVEL		R\$ 45.672,54	R\$ 493.611,96
CAIXA		R\$ 45.620,88	R\$ 129.857,88
CAIXA GERAL		R\$ 45.620,88	R\$ 129.857,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 51,66	R\$ 192.680,87
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.559,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 51,66	R\$ 191.120,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 171.073,21
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 0,00	R\$ 9.999,00
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 0,00	R\$ 11.074,21
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CLIENTES		R\$ 10.551,00	R\$ 914.970,39
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 10.551,00	R\$ 914.970,39
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 10.551,00	R\$ 914.970,39
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
SANIGRAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
PASSIVO		R\$ 56.223,54	R\$ 1.608.582,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.089,06	R\$ 71.408,99
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 8.758,98
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 8.758,98
FORNECEDOR MODELO		R\$ 0,00	R\$ 8.758,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 278,55	R\$ 54.042,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 278,55	R\$ 54.042,95
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 278,55	R\$ 54.042,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.810,51	R\$ 8.607,06
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.433,35	R\$ 7.144,17
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.503,30	R\$ 6.214,12
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 930,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 377,16	R\$ 1.462,89
INSS A RECOLHER		R\$ 131,44	R\$ 620,37
FGTS A RECOLHER		R\$ 130,77	R\$ 727,57
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 114,95	R\$ 114,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 53.134,48	R\$ 1.537.173,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.134,48	R\$ 1.487.173,36
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.134,48	R\$ 1.487.173,36
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.134,48
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 3.134,48	R\$ 1.484.038,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.46.A5.47.A5.D7.CC.73.BB.9A.94.D9.B0.39.79.CE.11.D9.E4.3D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 10.551,00	R\$ 2.390.008,56
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 10.551,00	R\$ 2.390.008,56
(-) DEDUÇÕES		R\$ (278,55)	R\$ (413.163,89)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (258.352,88)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (278,55)	R\$ (154.811,01)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 10.272,45	R\$ 1.976.844,67
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (414.257,98)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (308.113,94)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 615,00
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (106.759,04)
LUCRO BRUTO		R\$ 10.272,45	R\$ 1.562.586,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.137,97)	R\$ (78.586,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.137,97)	R\$ (78.586,26)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (5.161,60)	R\$ (38.107,93)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (2.844,09)	R\$ (25.065,89)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (2.090,00)	R\$ (8.360,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.455,91)
(-) FGTS		R\$ (227,51)	R\$ (2.226,13)
CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.728,03)	R\$ (16.597,44)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.728,03)	R\$ (16.597,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (111,86)	R\$ (23.211,77)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.675,72)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (3.661,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (9.775,05)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS COM FRETES		R\$ (111,86)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (136,48)	R\$ (669,12)
BANCÁRIAS		R\$ (136,48)	R\$ (660,47)
(-) JUROS E COMISSÕES		R\$ (136,48)	R\$ (660,47)
(-) IR S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (8,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 38,45
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 38,45
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.134,48	R\$ 1.484.038,88
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 3.134,48	R\$ 1.484.038,88
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.134,48	R\$ 1.484.038,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.46.A5.47.A5.D7.CC.73.BB.9A.94.D9.B0.39.79.CE.11.D9.E4.3D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**
 Inscrição: 36.181.473/0001-80
 Período: 01/05/2020 - 31/12/2020

Página: 0001
 Emissão: 03/05/2021
 Hora: 15:25:57

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Folha 303

Rúbrica

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.408.582,35 + 0,00	19,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.408,99 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.408.582,35	19,73
	Passivo Circulante	71.408,99	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.408.582,35 - 0,00	19,73
	Passivo Circulante	71.408,99	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.608.582,35	22,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.408,99 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.408.582,35 - 71.408,99	1.337.173,36
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.408,99 + 0,00	0,05
	Patrimônio Líquido	1.537.173,36	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.408,99 + 0,00	0,04
	Passivo Total	1.608.582,35	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	71.408,99	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.537.173,36 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71.408,99 + 0,00	0,04
	Ativo	1.608.582,35	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.484.038,88	0,97
	Patrimônio Líquido	1.537.173,36	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	200.000,00	0,13
	Patrimônio Líquido	1.537.173,36	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) +	(0,97 x 0,05) +	86,34
	(Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(22,53 x 1,65) + (19,73 x 3,55) - (19,73 x 1,06) - (0,04 x 0,33)	

Mabel Andrusiewicz

MABEL ANDRUSIEWICZ
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 727.028.189-00

36.181.473/0001-80

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763
 LINDOIA - CEP 81010-080

CURITIBA - PR

MARCO ANTONIO ROMERO
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02086008
 CPF: 447.898.589-87
 Contador

MARCO ANTONIO ROMERO
 Rua Alfredo Wakerlin, n.º 74 - Anhá - CEP 82540-274
 Curitiba - Pr - Fone/Fax: 3293-9015
 Contador CRC-PR 20.800 - CPF 447.898.589-87
 email:marco.romero@romero.cnt.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/1206604052175743280>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1206604052175743280-1
 Data: 04/05/2021 08:54:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL22042-AYCH;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 4 de maio de 2021 09:02:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Pref. Anajetuba-MA
Folha 304
Rúbrica 0

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 10:25:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120660405217575743280-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a19401262870d1d6baced6058d136b69bb8a6acedfdd8fb24b6d6201e8732f73a100a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 36.181.473/0001-80

Folha:
Número livro: 002
31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Bidden Comercial Ltda, é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, tributada pelo SIMPLES NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o número 36.181.473/0001-80, com sede em à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763 – Bairro Lindóia - Curitiba, estado do Paraná, tendo como objeto Escritório de: Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos par auso em geral; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral; Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Cocnervação Domiciliar; Comércio Atacadista de máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo e Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas. Conforme a Primeira Alteração de Contrato arquivado na JUCEPAR, em data de 03/12/2020 sob o nº 20207078025, a empresa passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixas, do período compreendido entre 01 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020-, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e Pagamento de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME)

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

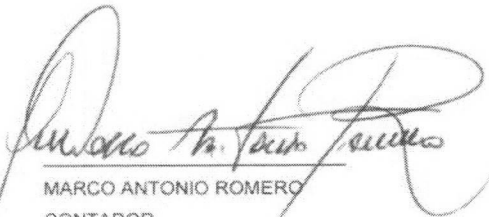
- a) A escrituração fiscal é efetuada de modo digital. Toda aquisição ou venda de mercadoria é lançada utilizando-se de arquivos magnéticos, os XML, "extensible markup language", que são de responsabilidade da empresa.
- b) Determinação do Resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento;
- c) Caixa e equivalente de caixa: incluem dinheiro em caixa e depósitos em banco;
- d) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de Clientes (**se houver**) correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal;
- e) Estoques: Os estoques (**se houver**) estão registrados pelo custo médio da aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre custo médio da aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização;
- f) Ativos Não Circulante: O Imobilizado de uso esta registrado ao custo de aquisição. As depreciações (**se houver**) do imobilizado estão calculados pelo método linear. Com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais;
- g) Redução ao valor recuperável do ativo: A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável, caso se identifique tais evidências é estimado o valor do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o Preço líquido de venda e o Valor de uso do bem.
- h) Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos de Longo Prazo (**se houver**) são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.
- i) Arrendamento Mercantil: Os arrendamentos mercantis de imobilizado (**se houver**), nos quais o ORTOBIO fica substancialmente com todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como Arrendamento Mercantil Financeiro. Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo, no início, um Ativo imobilizado e um Passivo de financiamento.
- j) Demais passivos circulantes demonstrados: Pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 36.181.473/0001-80

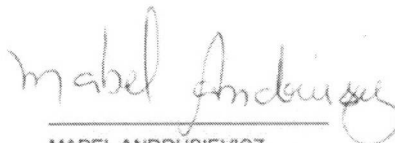
Folha:
Número livro: 002
31/12/2020

k) Patrimônio Líquido: O Capital social integralizado é de R\$ 50.000,00, composto de 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo que 100% pertencem a sócia MABEL ANDRUSIEVICZ.

Curitiba, 31/12/2020.



MARCO ANTONIO ROMERO
CONTADOR
CRC/PR 020860/O-5



MABEL ANDRUSIEVICZ
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 727.028.189-00

MARCO ANTONIO ROMERO
Rua Alfredo Wakerlin, n.º 74 - Abú - CEP 82540-274
Curitiba - Pr - Fone/Fax: 3253-9015
Contador CRC-PR 20.860 - CPF 447.898.589-87

28/02/2022 08:55



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCO ANTONIO ROMERO
REGISTRO.....	: PR-020860/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.898.589-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/02/2022 as 08:54:47.

Válido até: 29/05/2022.

Código de Controle: 456668.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

CNPJ.36.181.473/0001-80

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/04/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de abril de 2022 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.04.18
15:11:44 BRT



OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 09F7E157 ***


Detalhes do documento

Número:

Assunto: Curitiba

Data: 02/03/2022

Ementa:

Anexos:  6508106assinado.pdf ;

Referências: Não há referências

Documento



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 2 de Março de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda
Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
(REGIMENTO ANHANGUERA)**

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, CNPJ 36.181.473/0001-80, **forneceu** para o **13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO**, CNPJ **09.567.335/0001-60**, situado na Avenida Newton Prado, nº. 2251, Centro – Pirassununga – SP o material abaixo especificado:

- 1) **Modalidade da aquisição:** Adesão Em Ata SRP – UASG 160126;
- 2) **Objeto:** Aquisição de material de consumo;
- 3) **Nota de Empenho:** 2021NE000115 – Nota Fiscal nº 1878 de 26 de maio de 2021.

Item	Descrição do Material	Qtd	Und	Valor Unit	Valor
1	FIO, MATERIAL NYLON, BITOLA 3 MM, COR LARANJA, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA	10	Und	R\$ 174,11	R\$ 1.741,10
TOTAL					R\$ 1.741,10

4) Atestamos ainda, que o **fornecimento foi executado** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pirassununga, SP, 03 de agosto de 2021.

RODRIGO LOPES BRAGANÇA SILVA – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas Substituto do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:47:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120660109213800601957-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167eda4149abeac39060f8d17519b0cf4a2ac948071da32bd652b2b8e1b5be93cdb70a94e42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MUNICIPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264 - 3494 – Licitações
R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
email: licita@eloimendes.mg.gov.br

PÁGINA N°: _____

DATA: __/__/__

SERVIDOR: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob **36.181.473/0001-80**, estabelecida à R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763, LINDOIA, na cidade de CURITIBA - PR, CEP: 81010-080, proveu ao Município de Elói Mendes **MATERIAIS DE JARDINAGEM**, tendo sido vencedora de certame e habilitada conforme, nos seguintes processos de registro de preços:

PROCESSO N°	OBJETO	ATA N°
104/2017	MATERIAIS DE JARDINAGEM	138/2021

Os itens fornecidos, em específico, podem ser encontrados na Ata de Registro Preço em epígrafe, disponível em: <http://eloimendes.mg.gov.br/>

Atestamos ainda que os compromissos e prazos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente e nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente até a presente data.

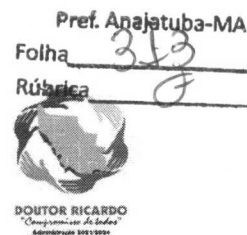
Elói Mendes, 11 de agosto de 2021.

CARINA DE JESUS ROCHA

PREGOEIRA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº36.181.473/0001-80, sediada na rua Capitão João Zaleski, nº1763, Sede, Bairro Lindóia, na Capital de Curitiba - PR, entregou à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO/RS, inscrita no CNPJ sob nº01.613.360/0001-21.

01 COMPRESSOR 20 PÉS CSV 20 PÉS 200L 175 LIBRAS;

01 MOTOPODA PROFISSIONAL;

01 MOTOSSERRA PROFISSIONAL;

01 PULVERIZADOR COSTAL ELÉTRICO A (BATERIA) E MANUAL, COM FONTE TRANSFORMADORA BIVOLT, no valor total R\$ 10.955,00, Nota Fiscal nº 1936 emitidas em 28 de maio de 2021, referente ao Contrato nº 022/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Doutor Ricardo/RS, 25 de agosto de 2021.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

Razão Social: Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo
Endereço: RS 332, Km 21, nº 3699 CEP: 95967-000
CNPJ: 01.613.360/0001-21
Telefone: (51)3612-2010
Site: <http://doutorricardo.rs.gov.br/>

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAÍ - RUA GETULIO VARGAS, 900 CENTRO PARANAÍ-PR		NF-e Nº. 000.001.913 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<p style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p>  <p style="text-align: center;">BIDDEN COMERCIAL LTDA. RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 LINDOIA - 81010-080 CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690</p>	<p style="text-align: center;">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p style="text-align: center;">Nº. 000.001.913 Série 001 Folha 1/1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 4121 0536 1814 7300 0180 5500 1000 0019 1318 5506 1355</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210113811819 - 27/05/2021 15:00:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9083918028	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10098633360	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 36.181.473/0001-80	CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PARANAÍ		CNPJ / CPF 76.977.768/0001-81	DATA DA EMISSÃO 27/05/2021
ENDEREÇO RUA GETULIO VARGAS, 900		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87702-000
MUNICÍPIO PARANAÍ	UF PR	PHONE / FAX 4434212323	INSCRIÇÃO ESTADUAL 36.181.473/0001-80

NATUREZA DA DUPLICATA Origem: 001	
Venc.	15/07/2021
Valor	R\$ 2.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,52	0,00	2.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AV ANITA GARIBALDI, 861 - ORFAS		MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO 20,400	PESO LÍQUIDO 20,400	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
TA011-1	ROCADEIRA TOYAMA TBC52X	84678900	0102	5102	UN	2,0000	1.400,0000	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 274219 NO VALOR DE R\$74,24 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 1590/2021 EMPENHO 4672/2021 REF AO PE 72/2020 - PRO-LICITANTE DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: CORPO DE BOMBEIROS DE PARANAÍ - RUA: JOHN KENNEDY 565 - Jd: IGUACU - PARANAÍ/PR - 44-3423-1269 SUBTENENTE JOSE Email do Destinatário: recepaogabineteparanaí@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 422,52							RESERVADO AO FISCO
---	--	--	--	--	--	--	--------------------



**MINISTÉRIO DE DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **36.181.473/0001-80**, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, CEP 81010-080, Bairro Lindóia - Estado do Paraná, Fone: 049 9 9143 2256, forneceu ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia o seguinte material abaixo relacionado:

NOTA DE EMPENHO	Nº DA NF	DATA DA NF	OBJETO
2021NE000027	001914	28/05/2021	<p>PREGÃO Nº 06/2020 - SRP ITEM: 238 ROÇADEIRA À GASOLINA, CORTA MATO, GRAMA, POTENCIA DO MOTOR DE PELO MENOS 2 HP / 1,47 KW, MOTOR 2 TEMPOS, ROTAÇÃO DE 12.000RPM OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO TANQUE DE PELO MENOS 1200ML, ACOMPANHA OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, PROTEÇÃO DA LÂMINA QUANTIDADE: 01 VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,00</p>

Objeto do Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2020 entregue por meio da nota fiscal nº 001914 de 28 Mai 2021, no dia 25 Jun 2021 objeto da Nota de Empenho Nr 2021NE000027, até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

ALEX EVANDRO CIOTTA - Coronel
ORDENADOR DE DESPESAS DO 1º GPT E

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 15:49:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 120660109219808368591-1
 Data: 01/09/2021 15:42:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY94071-7YOV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMIÇÃO: 28/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 720,00 DESTINATÁRIO: COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 2205 ESTADOS JOAO PESSOA-PB		NF-e Nº. 000.001.914 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<p>BIDDEN COMERCIAL LTDA. RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 LINDOIA - 81010-080 CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.001.914 Série 001 Folha 1/1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4121 0536 1814 7300 0180 5500 1000 0019 1419 3669 3952</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210114582060 - 28/05/2021 11:25:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9083918028	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10098633360	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 36.181.473/0001-80	CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		CNPJ / CPF 07.541.172/0002-00	DATA DA EMISSÃO 28/05/2021
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 2205		BAIRRO / DISTRITO ESTADOS	CEP 58030-001
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	FONE / FAX 8321061593	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Emiss. 16/07/2021
Valor R\$ 720,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,65	0,00	720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL EXATA CARGO LTDA		FRETE 0- Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 06.186.733/0017-06
ENDEREÇO R PROFESSORA MARIETA DE SOUZA E SILVA, 2680, BRCAO 01 - PARQ		MUNICÍPIO SÃO JOSE DOS PINHAIS		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076019603	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 11,900	PESO LÍQUIDO 11,900	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
GM001-1	ROCADEIRA GASOLINA CG-550	84678900	0102	6102	UN	1,0000	720,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE NO VALOR DE R\$87,88 NOTA DE EMPENHO 2021NE000027 REF AO PE 6/2020 - UASG 167176 - UASG ORIG 160202 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: HOTEL DE TRANSITO DE OFICIAIS - Rua Desportista Aurelio Rocha n 97 - Bairro Pedro Gondim - CEP 58.031-000 - JOAO PESSOA/PB Email do Destinatário: htogpt@hotmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 108,65	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 15:49:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



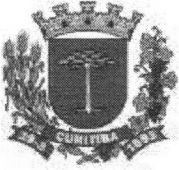
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109219808368591-2
Data: 01/09/2021 15:42:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94072-HWGZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.480.055

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-008191/2020, a:

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI - Nº: 001763

IND. FISCAL: 81.014.004.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 863.336-0

CNPJ/CPF: 36.181.473/0001-80

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

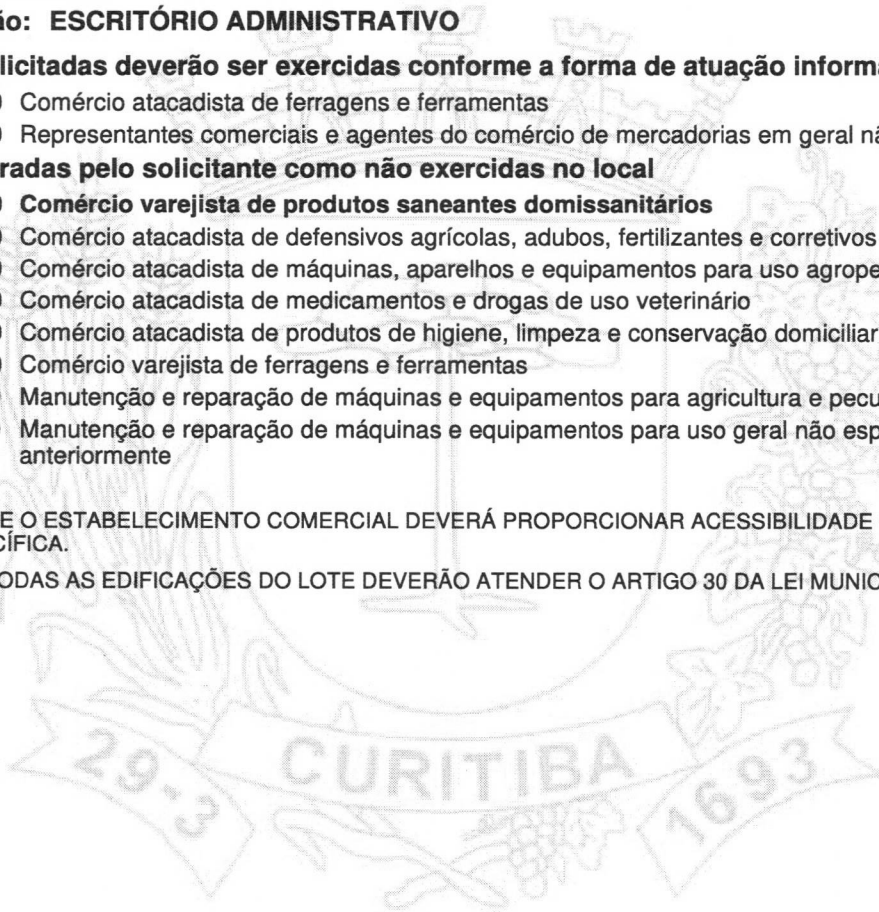
- ⇒ G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- ⇒ G.46.1.9-2/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ **G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- ⇒ G.46.8.3-4/00-00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- ⇒ G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- ⇒ G.46.4.4-3/02-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- ⇒ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- ⇒ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ⇒ C.33.1.4-7/11-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- ⇒ C.33.1.4-7/10-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2020

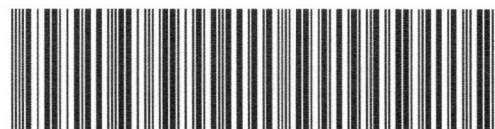
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



02FB.35E9.764C.4435-2.967D.6767.2168.7CCC-7



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@bidencomercial.com.br

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Para: Município de Anajatuba

Pregão Eletrônico - 026/2022

Fornecimento de roçadeiras para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba -MA.

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, **DECLARA** que está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma;

-Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa;

-Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Curitiba (PR), 28/04/2022.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@bidencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTA READEQUADA E DILIGÊNCIAS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº026/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **PROPOSTA READEQUADA E DILIGÊNCIAS** da empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **36.181.473/0001-80**, apresentados para o presente certame.



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba-Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

Pregão Eletrônico - 026/2022

Para: Município de Anajatuba

Data: 28/04/2022

Bidden Comercial Ltda sediada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Mabel Andrusievicz, CPF 727.028.189-00, RG: 4074221-2.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócia Administradora, Sra Mabel Andrusievicz, CPF 727.028.189-00, CNH 02844069750 - Rua Capitão João Zaleski, Bairro Lindóia, em Curitiba/PR, 81010-080 • Dados bancários da empresa: 748 - Banco Cooperativo Sicredi, Agência: 0730, Conta-Corrente: 25418-9 / Banco do Brasil, Agência: 1433-8, Conta Corrente: 60824-6 - AFE: <https://consultas.anvisa.gov.br/?#/empresas/empresas/q/25351518299202057/?cnpj=36181473000180> -- Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 -- E-mail contato@biddencomercial.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
02	ROÇADEIRA - Cilíndrada: 30.8 cc, Tempos do motor: 2, Potência do motor: 1.3 Kw, Capacidade do tanque de combustível: 0.64 L, Capacidade do tanque de gasolina: 500 ml, Sistemas de corte: Disco de 2 pontos, Fio, Diâmetro de corte do disco de corte: 305 mm, Sistema de partida: Manual, Tipo de eixo da máquina: Reto, Tipo de guidão: Aberto, com regulação guilador: Sim, Com sistema antivibração: Sim, Com guarda de segurança: Sim, Acessórios incluídos: Cinto de sustentação, Carretel de nylon, Óculos de proteção.	Und	10	Lynus / LYN-450	R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)	R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
VALOR TOTAL						R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba-Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

Observações:

-Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor

Mabel Andriuzzi

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c)

Mabel Andriuzzi

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

**BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Mabel Andriuzzi

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO

RECEBEMOS DE LYNUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.396,66 DESTINATÁRIO: BIDDEN COMERCIAL LTDA - RUA R. CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 LINDOIA Curitiba-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 000.138.932
Série 002

<p style="text-align: center;"><i>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</i></p> <p>LYNUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA RODOVIA BR 101, 25000 - KM 78 ITAPOCU - 89245-000 Araquari - SC Fone/Fax: 04734563736</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p style="font-size: 2em; border: 1px solid black; padding: 2px;">1</p> <p>Nº. 000.138.932 Série 002 Folha 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0407 1629 6400 0185 5500 2000 1389 3213 9954 5445</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **342220076370991 - 18/04/2022 17:26:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254898440	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 74302	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 07.162.964/0001-85	CNPJ: 07.162.964/0001-85
--------------------------------------	-----------------------------------	---	---------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL: BIDDEN COMERCIAL LTDA		36.181.473/0001-80	18/04/2022
ENDEREÇO: RUA R. CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763		BAIRRO / DISTRITO: LINDOIA	CEP: 81010-080
MUNICÍPIO: Curitiba		UF: PR	FONE / FAX: 4141037690
		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9083918028	HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 17:26:00

FATURA / DUPLICATA		
Num. 001	Num. 002	Num. 003
Enc. 16/05/2022	Venc. 30/05/2022	Venc. 13/06/2022
Valor R\$ 9.062,75	Valor R\$ 8.166,95	Valor R\$ 8.166,96

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
24.500,86	980,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,26	24.500,86	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	895,80	0,00	4.142,15	1.862,06	25.396,66	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA(JOINVILLE)		FRETE: 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF: SC	CNPJ / CPF: 00.428.307/0010-89
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL GALPAO 2A E 2B 963 STA CATARINA 89233-140		MUNICÍPIO: Joinville		INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO		
QUANTIDADE: 71	ESPÉCIE: VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO: 453,660	PESO LÍQUIDO: 376,600	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00010968.5	LIS-200 POWER INVERSOR DE SOLDA LYNUS MMA200A BIVOLT	85153900	100	6102	UN	1,0000	812,0600	812,06	0,00	812,06	32,48		4,00	
00002547.7	PM-685.3 PALETEIRA 3000KG - L. ASTE 685.3	84279000	100	6102	UN	3,0000	2.177,0000	6.531,00	0,00	6.531,00	261,24		4,00	
00009722.7	LYN-450 ROCADEIRA LATERAL LYNUS GASOLINA 43 CC	84678900	100	6102	UN	22,0000	549,0000	12.078,00	0,00	12.078,00	483,12	724,68	4,00	6,00
00008123.7	PL-10 PULVERIZADOR MANUAL LYNUS 10LTS	84244100	100	6102	UN	15,0000	94,3200	1.414,80	0,00	1.414,80	56,59		4,00	
00008120.4	PPL-500 PISTOLA PULVERIZADORA LYNUS 500 WATTS 127V	84242000	100	6102	UN	1,0000	249,0000	249,00	0,00	249,00	9,96	9,34	4,00	3,75
00014563.2	MLY-55C MOTOSSERRA GASOLINA LYNUS 55CC	84678100	100	6102	UN	5,0000	499,0000	2.495,00	0,00	2.495,00	99,80	149,70	4,00	6,00
00010967.7	LIS-160 POWER INVERSOR DE SOLDA LYNUS MMA160A BIVOLT	85153900	100	6102	UN	1,0000	599,0000	599,00	0,00	599,00	23,96		4,00	
00005388.4	LCB-25 CARREGADOR DE BATERIA PORTATIL LYNUS 127	85044010	100	6102	UN	1,0000	322,0000	322,00	0,00	322,00	12,88	12,08	4,00	3,75

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Inf. Contribuinte: . Pedido de Venda: 4489 Pedido de Compra: VU: 1.172431 Email do Destinatário: contato@biddencomercial.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 4.142,15</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>

Fórmula		10%				
Item	Descrição	Custo	valor de venda	IMPOSTO(15 %)	FRETE ESTIMADO (SOBRE VALOR DE VENDA) (FE)	Lucro
1	ROÇADEIRA FRONTAL par motocultivador com largura d corte mínimo de 500 mm profundidade em 3 níveis; com facas rebatíveis acionamento po correias. Garantia mínima de 12 meses	\$ 549,00	\$ 930,00	R\$ 139,50	93,00	\$ 148,50

Mabel Andruzis

ASSINATURA

**BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

Termo de Ciência

Para: Município de Anajatuba

Pregão Eletrônico - 026/2022

Fornecimento de roçadeiras para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba -MA.

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que responderá criminalmente em caso de falsidade das informações prestadas.

Curitiba (PR), 28/04/2022.

Mabel Anchieta

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO